



274

EXMO. SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 02º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

6

362.1315.441-133372000117-132862

- Processo n.º: 0050013-83.2011.8.26.0562
- Ordem n.º: 44/2012
- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- BANIF - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A.
- Distribuidora Castellar LTDA e outro(s).

Z U L E I K A M A I A .

Arquiteta, registrada no CAU-SP sob n.º16.796-7, nomeada e compromissada nos autos da ação em epígrafe, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, vem apresentar a V. Ex.ºas conclusões a que chegou consubstanciada no seguinte:

L A U D O

SM

ÍNDICE

1^º PARTE - PRESSUPOSTOS.

- 1 - Requerente.
- 2 - Requerido.
- 3 - Objetivo do trabalho.
- 4 - Objeto da avaliação.
 - 4.1 - Individualização.
 - 4.2 - Informações complementares.
- 5 - Metodologia.
 - 5.1 - Prescrições normativas.
 - 5.2 - Nível de rigor.

2^º PARTE: - LEVANTAMENTO DE DADOS. VISTORIA.

- 1 - Caracterização da região.
 - 1.1 - Aspectos físicos.
 - 1.2 - Aspectos ligados à infra-estrutura urbana.
 - 1.3 - Equipamentos comunitários.
- 2 - Caracterização do terreno imóvel avaliado.
 - 2.1 - Aspectos físicos.
 - 2.2 - Infra-estrutura urbana.
 - 2.3 - Equipamentos comunitários disponíveis.
 - 2.4 - Classificação do imóvel.
 - 2.5 - Utilização atual, legal e econômica.
- 3 - Caracterização das edificações e benfeitorias.
 - 3.1 - Aspectos funcionais.
 - 3.2 - Aspectos Ambientais.
- 4 - Vistoria.

3^º PARTE : AVALIAÇÃO.

- 1 - Valor do Imóvel.
 - Metodologia
- 2 - Conclusão

TERMO DE ENCERRAMENTO.

APÊNDICE.

Documentos de comprovação anexados ao laudo.

2
M

1º PARTE: - PRESSUPOSTOS.

- 1 - Requerente: BANIF - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A.
- 2 - Requerido: Distribuidora Castellar LTDA e outro(s).
- 3 - Objetivo do Trabalho: Elaborar laudo de avaliação para determinar o valor de mercado de um imóvel, assim entendendo-se:

"Expressão monetária teórica e mais provável de um bem, a uma data de referência, numa situação em que as partes, conscientemente conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estarem compelidas à negociação, no mercado vigente naquela data."

4 - Objeto da Avaliação:

4.1 - Individualização.

Trata-se de avaliar o apartamento sob nº31, do Edifício Claude Monet, situado à Rua Timbiras nº10, bairro Gonzaga, Município de Santos/SP.

O imóvel está devidamente registrado no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, Matricula sobre o nº31.536.

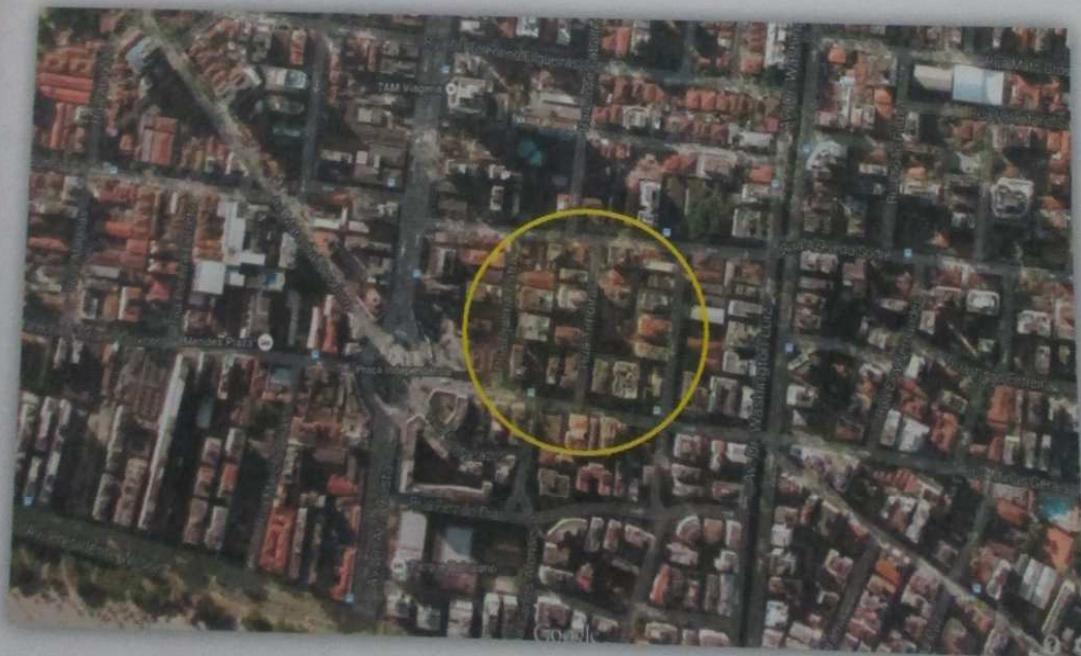


Figura 01:- A localização do imóvel está assinalada pelo círculo destaque.

4.2 - Informações complementares:

4.2.1 - Na presente avaliação, admite-se que as informações fornecidas por terceiros a foram de boa fé e por isso são confiáveis.

4.2.2 - A signatária não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, excluídas as implícitas para o exercício de suas honrosas funções, previdoriamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos devidos.

4.2.3 - Não foram efetuadas investigações específicas relativos a defeitos, invasões, hipotecas, divisas ou outras, por não se integrarem com o objetivo desta avaliação.

5 - Metodologia:

5.1 - Prescrições normativas:

O presente trabalho atende às seguintes normas:

5.1.1 - "Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais" NBR - 14653-1, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.1.2 - "Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos" NBR - 14653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.1.3 - "Normas para Avaliação de Imóveis" do IBAP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

5.1.4 - "Direito sobre Imóveis - IV2230", do IVSC - Conselho Internacional de Normas de Avaliação.

5.2 - Grau de Fundamentação e Precisão: A presente avaliação em razão do número de elementos pesquisados e pelo tratamento estatístico e de homogeneização, enquadra-se perfeitamente entre os níveis de fundamentação e precisão preconizados pelo Norma NBR 14653-2 da ABNT, pois satisfaça a todas as exigências.

2^a PARTE : -LEVANTAMENTO DE DADOS VISTORIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1 - Aspectos Físicos

- Relevo :- plano.
Solo, subsolo :- não foi dado a conhecer.

1.2 - Aspectos ligados à Infra-estrutura urbana

A região é servida pelos principais melhoramentos públicos, tais como: rede de água potável, rede de esgoto, rede de iluminação e distribuição de energia elétrica, guias e sarjetas. Completam os melhoramentos públicos os serviços de pavimentação e telefonia.

1.3 - Equipamentos comunitários.

É servida por linhas de transporte coletivo, escola, posto de saúde, posto policial, comércio, museus, etc.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO DO IMÓVEL AVALIANDO

2.1 - Aspectos físicos

- Relevo : plano.
Solo, subsolo : não foi dado a conhecer.

Constituído por uma fração ideal equivalente a 57,586205m² de área de terreno, localizado em meio de quadra, com superfície aparentemente firme e seca, de formato regular, com testada para a Rua Timbira, possuindo as suas dimensões e confrontações descritas e caracterizadas na respectiva especificação e convenção condominial.

2.2 - Infra-estrutura urbana

O imóvel é dotado de toda infra-estrutura urbana da região.

2.3 - Equipamentos comunitários disponíveis

O imóvel é servido por todos os equipamentos comunitários da região.

2.4 - Utilização atual, legal e econômica

Atualmente o imóvel está sendo utilizado para fim residencial, de acordo com a legislação em vigor, lei complementar n.º730 de 11 de Julho de 2011 que disciplina e ordena O Uso e Ocupação do Solo, o imóvel está localizado na "ZO – Zona da Orla".

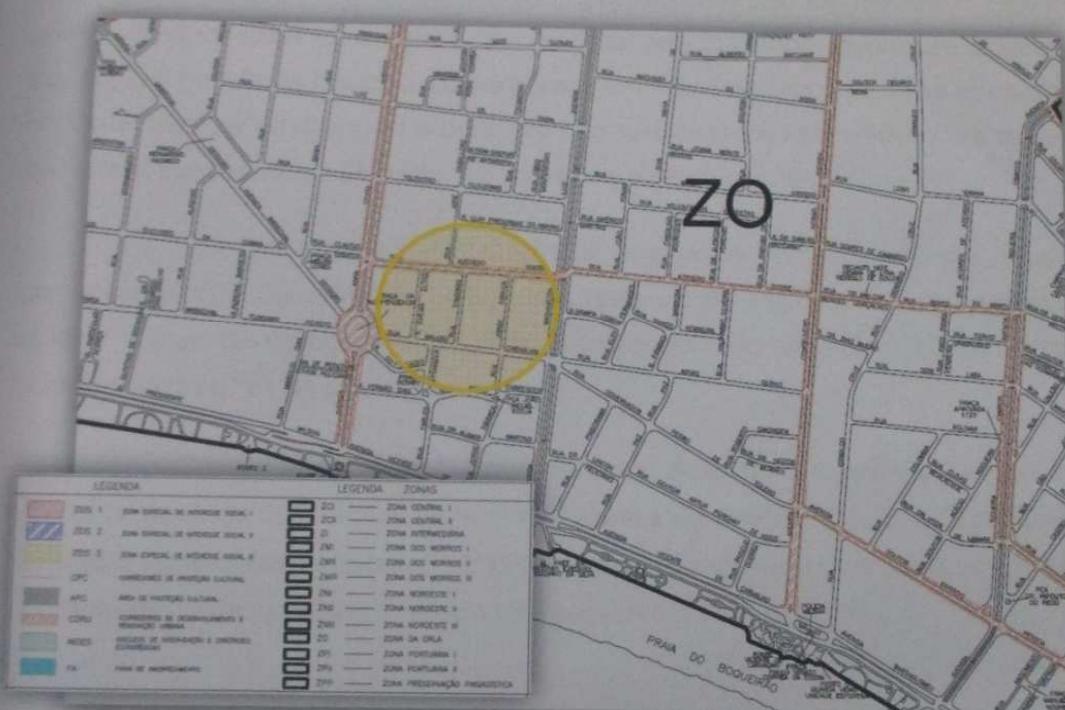


Figura 02:- Cópia parcial da Planta de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. A localização do imóvel esta assinalada pelo círculo destaque.

2.5 - Classificação do imóvel

O imóvel destina-se a fim residencial.

3 - CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

3.1 - Aspectos físicos

O apartamento nº 31 está localizado no 3º andar do Edifício Claude Monet, possui atualmente a seguinte divisão interna: sala dois ambientes com lavabo e sacada, hall de distribuição, 4 (quatro) dormitórios, sendo três suítes e uma com closet, copa, cozinha e área de serviço com dependências de empregada completa.

Acabamentos internos contendo: na sala possui piso em madeira corrida e nos dormitórios possui piso em carpete de madeira, e nas paredes e teto com pintura à base de látex. Já na cozinha, um banheiro de uma das suítes, dependências de empregada, terraço e hall de distribuição apresentam o piso em cerâmica. Dois banheiros de duas suítes apresentam piso de mármore. O lavabo, quarto de empregada, copa e hall de distribuição, as paredes e teto com pintura à base de látex. Cozinha, banheiro de empregada e banheiro das suítes revestidas com azulejos até o teto. Esquadrias de alumínio. Fachada do edifício em cerâmica.

Conforme consta no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, Transcrição sobre o nº 31.536, o imóvel possui uma área útil de 244,57 m², área comum de 68,48m² e área de garagem de 63,59m², totalizando uma área de 376,65m³; a qual adotar-se-á para fins de avaliação.

O padrão construtivo e arquitetônico do imóvel classificado, segundo o estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP", sendo "Apartamento Padrão Superior com elevador". Adotar-se-á para a unidade avalianda, uma idade aparente de 10 (dez) anos e o estado de conservação "Bom".

3.1.2 - Aspectos funcionais

A edificação é adequada ao uso e ocupação para as quais foi destinada.

3.1.3 - Aspectos ambientais

A edificação é adequada às posturas legais e tendências de mercado da região.

4. VISTORIA.

Na ocasião da vistoria, além do levantamento de dados obtiveram-se as fotografias adiante apresentadas permitindo-se uma visualização geral do imóvel em questão.



FOTO 01:- Vista do logradouro do imóvel.

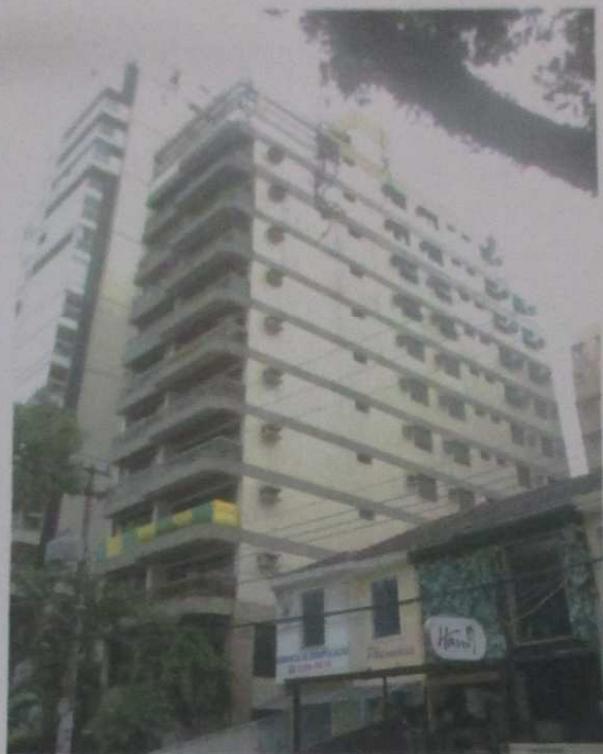


FOTO 02:- Vista da fachada do edifício Claude Monet.



FOTO 03:- Vista da sala do imóvel.

9
[Handwritten signature]



FOTO 04:- Vista do lavabo do imóvel.



FOTO 05:- Vista do dormitório do imóvel.

10



FOTO 06: Vista do dormitório da 1ª suite do imóvel.



FOTO 07: Vista do banheiro da 1ª suite do imóvel.

11
yj



FOTO 08:- Vista do dormitório da 2ª suíte do imóvel.

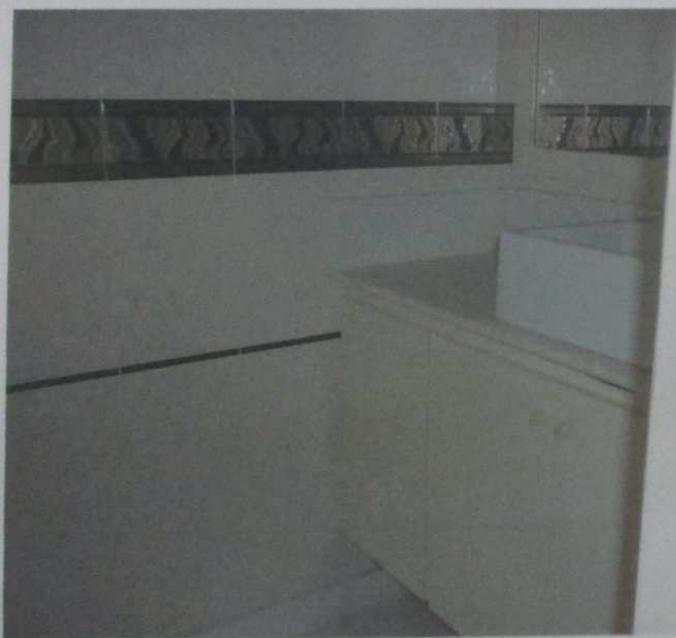


FOTO 09:- Vista do banheiro da 2ª suíte do imóvel.



FOTO 10:- Vista do dormitório da 3^a suíte do imóvel.



FOTO 11:- Vista do banheiro da 3^a suíte do imóvel.



FOTO 12:- Vista da copa do imóvel.



FOTO 13:- Vista da cozinha do imóvel.



FOTO 14:- Vista da área de serviço do imóvel.



FOTO 15:- Vista do banheiro de empregada do imóvel.



FOTO 16:- Vista do dormitório de empregada do imóvel.

3^a PARTE :AVALIAÇÃO. GENERALIDADES

Nesta 3^a PARTE será desenvolvida a avaliação do justo valor de mercado do imóvel objeto da demanda para o mês de JUNHO/2014.

No presente foi utilizado o método avaliatório Comparativo Direto.

1 - VALOR DO IMÓVEL

- MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS - Tratamento Científico

Consiste basicamente em se determinar o valor de mercado de um imóvel por comparação direta com o de outro imóvel semelhante. Deve-se ter sempre presente o que preceitua as Normas Brasileiras NBR-14653-1 - "Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais" e NBR-14653-2 - "Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos", a propósito deste Método:

"A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado..."

"No caso de comparação direta de dados de mercado, identificar o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituíntes da amostra."

"... A composição da amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhante às do avaliado, usando-se toda a evidencia disponível."

A dificuldade da aplicação do método está na obtenção desses elementos comparáveis, afim de que se possa estabelecer o cotejo. Embora na pesquisa de dados se procure analisar apenas os semelhantes, como é grande o número de variáveis que intervém na formação do valor de mercado do imóvel, na generalidade dos casos há necessidade de se homogeneizar quanto:

- ao tempo, pois os elementos normalmente são de épocas distintas;
- à situação, pois o máximo que se pode esperar é que os elementos sejam próximos;
- às dimensões, compreendendo as áreas, conformação, etc.

Para superar as diversidades ainda remanescentes empregou-se a metodologia conhecida como Inferência Estatística assim definida na NBR-14653-1.

"3.32 modelo de regressão:

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base numa amostra, considerando as diversas características influenciantes".

Para se alcançar à convicção do valor de mercado dos imóveis, estabeleceu-se uma função de regressão da Inferência Estatística, mediante aplicação do Método dos Mínimos Quadrados, que foi submetida a testes de hipóteses cujos resultados atenderam às exigências do nível de rigor desejado.

O comportamento do valor de mercado do imóvel foi estudado em relação às seguintes variáveis:

a) SETOR: Variável setor indica o bairro de localização das amostras no Municipal de Santos.

b) ÁREA TOTAL: Área total edificada medida em metros quadrado.

c) PADRÃO DEPRECIADO (Pdp): Variável padrão construtivo depreciado, obtida pelo produto entre o Coeficiente do Padrão Construtivo do imóvel (corrige distorções relativas ao padrão e de materiais de acabamentos) e a Depreciação do imóvel (em função da idade, obsoletismo e do estado de conservação) das amostras utilizadas.

d) ELEVADOR: Variável dicotômica que indica se as amostras contam com acesso vertical facilitando por elevadores, da seguinte forma:

0 - Amostra não conta com Elevador;

1 - Amostra conta com Elevador;

e) ANO: Variável temporal que indica o ano de ocorrência do evento das amostras no mercado imobiliário. A escala numérica está definida, sequencialmente, da seguinte forma: 1=2009, 2=2010, 3=2011, 4=2012, 5=2013 e 6=2014.

f) Índice de Fiscal (IF): Valores extraídos da ultima edição da Planta de Valores Genéricos de Terrenos para fins de tributação, indicando o posicionamento das amostras nas zonas geoeconômicas da Prefeitura Municipal de Santos, expresso em R\$/m².

Convém esclarecer, primeiramente, que foi aplicado em cada valor total das amostras em oferta, um deságio de 10% para compensar a elasticidade natural das mesmas, já os elementos de transações não foram aplicados o deságio.

1.1 - Elementos Coletados

Efetuada a coleta de dados em diversas diligências na região, obtiveram-se os elementos objeto do ANEXO 01.01/01.03.

1.2 - Análise Estatística

1º Etapa - Para facilidade de cálculos, organizou-se um Arquivo Resumo (Vide ANEXO 01.01/01.03), onde constam os dados dos elementos comparativos.

2º Etapa: Para a determinação da Regressão Múltipla que melhor explica a variação do valor de mercado do imóvel em função do **Setor, Área Total, Padrão Depreciado, Elevador, Ano e Índice Fiscal**, utilizou-se o Método dos Mínimos Quadrados da Estatística Diferencial.

Pesquisados diversos modelos matemáticos, estes foram submetidos a testes estatísticos convenientes, que permitiram a obtenção de um modelo não tendencioso. Encontrou-se uma função de regressão do tipo:

$$\text{Valor Total} = 1 / (-0,0006105754131 + 7,077515357E-007 * \text{SETOR}^2 + 0,01385691321 / \text{Área Total}^2 + 0,0006740206413 / \text{Padrão Dp} - 0,0002816619313 * \text{Elevador} + 0,002050318562 / \text{ANO}^{1/2} - 3,5706561E-011 * \text{IF}^2)^2$$

3º Etapa: O coeficiente de Determinação.

Do comprovante de cálculo extraí-se que o coeficiente de determinação é igual a 0,9894390 isto é, 98,94% da variação do valor de mercado em relação aos atributos considerados são explicada pela regressão.

4º Etapa: Testes dos Regressores.

Para se verificar se os atributos considerados realmente influenciam a formação do valor de mercado, procedeu-se ao teste dos regressores. Consiste em admiti-los, por hipótese, iguais a zero, isto é, que os atributos considerados não exercem influência sobre o valor de mercado.

No caso presente, a significância atingida para o regressor "Setor/Bairro" foi de 0,01%, para o regressor "Área Total" foi de 0,01%, para o regressor "Padrão depreciado - Pdp" foi de 0,01%, para o regressor "Elevador" foi de 0,01%, para o regressor "Ano" foi de 0,01% e para o regressor "Índice fiscal" foi de 0,01%, demonstrando que ocorre claramente uma influência desses atributos sobre a formação do valor de mercado.

5º Etapa: Análise da Variância.

Para verificar se existe uma relação entre as 7 (sete) variáveis estudadas, procedeu-se ao teste da variância. Como o nível de significância atingido foi de 0,01%, os dados decisivamente rejeitam a hipótese da não existência de relação entre as variáveis, ao nível de confiança de 99,99%.

6º Etapa: Resíduos.

Examinados os valores originais e estimados, verifica-se que os resíduos são pequenos e, observa-se uma aleatoriedade na distribuição dos resíduos, conferindo confiabilidade ao modelo.

Os comprovantes de cálculo são objetos do ANEXO 02.01/02.03.

Considerando os testes estatísticos realizados e as observações dos resíduos, conclui-se que o modelo matemático encontrado retrata uma situação fidedigna para o valor de mercado do imóvel avaliado.

1.3 - Cálculo do Valor do Imóvel

Para determinação do valor de mercado, e com base nas características do avaliado, adotaram-se os seguintes dados para entrada na equação de regressão:

- Setor (bairro) : 3 (Gonzaga)
- Área total : 376,65m²
- Padrão Depreciado (Pdp) : 2,30

Variável Pdp foi obtida pelo produto entre o Coeficiente do Padrão Construtivo do imóvel e a Depreciação do imóvel. O padrão construtivo e arquitetônico do imóvel será classificado, segundo o estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBA-PE/SP", sendo "Apartamento Padrão Superior com elevador; Coef. = 2,49". Adotar-se-á para a unidade avaliada, uma idade aparente de 10 (dez) anos e o estado de conservação "Bom" e Foc = 0,922.

- Elevador : 1 (Sim)
- Ano : 6 (2014)
- IF : R\$2.259,00/m²

Substituindo-se os valores expostos anteriormente na equação de regressão, tem-se estimado o valor médio de mercado do imóvel, é de:

R\$ 1.660.604,28. O comprovante de cálculo é objeto do ANEXO 03.

Ou arredondando-se ao limite de $\pm 1\%$ segundo a Norma, teremos:

VI ~ R\$1.661.000,00.

2 - CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, conclui-se que o valor do imóvel **Apartamento nº31**, objeto de Avaliação sem encargos, situado a Rua Timbiras, nº10, bairro Gonzaga, Município de Santos/SP, é de:

R\$1.661.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e um mil reais)

DATA DE REFERÊNCIA: - JUNHO/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Na certeza de haver cumprido a honrosa missão confiada por V. Ex.^oe nada mais havendo a esclarecer, encerra esta Perita o presente laudo de 22 (vinte e dois) laudas de papel impressas somente no anverso, todas rubricadas, com exceção desta que segue assinada para todos os fins de direito.

Santos, 16 de junho de 2014.

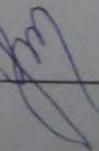
ZULEIKA MAIA.
ARQUITETA
CAU-SP Nº16.796-7.

APÊNDICE

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 01.01/01.03 - Elementos de pesquisa. Arquivo Resumo.
- 02.01/02.03 - Função de Regressão. Comprovante de Cálculo.
- 03 - Avaliação. Comprovante de Cálculo.

22



Dado	Endereço	Bairro	Informante	Telefone	SITOR	Área Total	Pedágio Dp	Elevador	A...	If	Valor Total
1	Av Siqueira Campos, 634, Apto.47	Boqueirão	Fernanda	13 9741 6927	5	100,69	1,36		1	3	1.564,00
2	Av Ana Costa, 254 - Conj. 61	Vila Mathias	Maria da Conceição...	13 3221 9339	20	94,35	1,27	1	3	1.446,00	
3	Av Doutor Bernadino de Campos, 217 Apto ...	Campo Grande...	Luiz Eduardo	13 3213 9329	15	73,00	1,13		0	2	1.061,00
4	Av Dr. Epitácio Pessoa, n°131 - Apto 211	Ponta da Pr...	Roseli	13 3227-6869	11	378,18	2,48	1	6	1.675,00	
5	Av Gal Martin, 172, Apto 42	Ponta da Pr...	PEAL	13 3062-0108	11	193,76	1,72	1	3	1.293,00	
6	Av General Almirante Cochrane, n°147 - Apto...	Embaré	Sergio Luis	13 8818-9827	7	85,20	1,31	0	6	1.237,00	
7	Av Marechal Floriano Peixoto, n°236 - Apto...	José Menino	Ines	13 3285-5087	1	168,56	2,00	1	6	1.445,00	
8	Av Marechal Floriano Peixoto, n°236 - Apto...	José Menino	Ines	13 3285-5087	1	148,09	2,00	1	6	1.445,00	
9	Av Marechal Floriano Peixoto, n°236 - Apto...	José Menino	Ines	13 3285-5087	1	223,21	2,00	1	6	1.445,00	
10	Av Senador Pinheiro Machado, 839 - Ap 93	Campo Grande...	Nádia	13 9668-7252	15	130,42	1,40	1	2	1.215,00	
11	Av Siqueira Campos, 671 - Apto 55	Embaré	PEAL	13 3062-0108	7	50,79	1,13	1	1	1.740,00	
12	Av Washington Luiz, 152 - Apto 26	Vila Mathias	PEAL	13 3062-0108	20	118,24	1,25	1	2	1.076,00	
13	Av dos Bancários, n°99 - Apto 45	Ponta da Pr...	Soriano	13 3024-3066	11	176,95	1,45	1	6	1.560,00	
14	Av Bartolomeu de Gusmão, 134 Apto.36	P. Praia	Oliveira	Infor. Local (Zel...	10	51,17	0,99	1	5	2.151,00	
15	Av Bartolomeu de Gusmão, 134 Apto.46	P. Praia	Oliveira	Infor. Local (Zel...	10	51,17	1,11	1	5	2.151,00	
16	Av Bartolomeu de Gusmão, 134 Apto.57	P. Praia	Oliveira	Infor. Local (Zel...	10	51,17	1,15	1	5	2.151,00	
17	Av Epitácio Pessoa, 646 Apto. 504	Ponta da Pr...	PEAL	13 3062-0108	10	49,23	1,49	1	4	1.560,00	
18	Av Sen. Cesário Lacerda de Vergueiro, 377 - A...	Ponta da Pr...	Lauro	13 9714-3888	11	48,92	1,95	0	2	834,00	
19	Av Siqueira Campos, 497 - Apto. 31	Embaré	Valdemir	13 9782-5245	7	147,39	1,22	0	3	1.132,00	
20	Av Washington Luiz, 152 - Apto 18	Vila Mathias	Manzilda Ribeiro	13 3223-1018	20	118,24	0,76	1	2	1.076,00	
21	Av Washington Luiz, 509 Apto 61	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108	6	473,54	2,64	1	3	2.866,00	
22	Pça Nossa Senhora Aparecida, n°07 - Apto ...	Aparecida	Dione	13 9172-1156	9	153,90	2,00	1	6	815,00	
23	Pça Voluntário Santista, n°09 - Apto 42	Boqueirão	Davi	13 3227-1466	6	86,80	2,03	0	6	1.779,00	
24	Pça Winston Chuchi, 55 Apto 21	Ponta da Pr...	PEAL	13 3062-0108	11	86,97	1,49	1	4	876,00	
25	R Alfredo Albertini, 33 Apto 34	Marapé	Alexandre Rodrig...		13	59,77	0,82	0	1	639,00	
26	R Almirante Ernesto de Mello Junior, 91 Apt...	Aparecida	Marcia	13 9776-5811	9	75,27	1,26	0	2	934,00	
27	R Alvares Cabral, 104 Apto 42	Vila Belmiro	José Roberto	13 3021-3134	14	68,48	1,36	0	2	752,00	
* 28	R Bassin Nagib Trabulsi, 107 - Apto 21 tipo ...	Ponta da Pr...	Katia	13 3227-3069	11	98,27	2,12	1	1	1.596,00	
29	R Castro alves, 92 Apto 51	Antonio		13 3675-9492	7	180,29	1,25	1	3	1.104,00	
30	R Dom Lara, 31 - Apto 34	Valter		13 7807-5517	5	100,10	1,70	1	3	1.204,00	
											250,00

Endereço	Bairro	Informante	Telefone	SETOR	Área Total	Padrão Dp	Elevador	A.	IP	Valor Total
31 R Doutor Cunha Moreira, 57 - Apto 32	Encruzilhada	José Carlos	13 3289-4606	16	110,09	1,40	0	2	612,00	190.000,00
32 R Doutor Egydio Martins, 84 - Apto 91	Ponta da Pr...	Fabio	13 9157-7902	11	362,89	0,94	1	3	1.414,00	403.000,00
33 R Doutor Guedes Coelho, 230 Apto 21	Encruzilhada	Antonio	13 3321-3049	16	101,44	0,90	1	2	874,00	111.000,00
34 R Dr Assis Correa, 63 Apto 33	Gonzaga	Manuel	13 3321-8757	3	92,39	1,25	0	3	1.492,00	146.000,00
35 R Enguiqueçu, 33 Apto 13	Ponta da Pr...	Sylvia	13 3289-2000	11	168,46	1,36	1	3	1.476,00	271.500,00
36 R Maranhão, 50 Apto 111	José Menino	Cleide	13 9782-7966	1	113,59	1,34	1	2	1.662,00	186.000,00
37 R Marechal José Olinto de Carvalho, nº18 - ...	Marapé	Dilson	13 9125-4095	13	139,15	1,25	1	6	675,00	394.000,00
38 R Pedro Américo, 213 Apto 13	Campo Gran...	Cleide	13 9782-7966	15	122,34	1,11	0	2	812,00	130.000,00
39 R Pedro Américo, 70 Apto 32	Campo Gran...	Valdemir	13 9782-5245	15	119,80	0,94	0	2	901,00	126.000,00
40 R Rio de Janeiro, 22 Apto 22 B	Vila Belmiro	Edison	13 3282-3855	14	83,15	1,03	0	2	812,00	95.000,00
41 R Vergueiro Steidel, 225 Apto 122	Embaré	Maria Auxiliadora	13 9744-1287	7	286,59	1,07	1	3	1.046,00	350.000,00
42 R Delphin Moreira, 116 - Apto. 21	Embaré	Luiz Farias	13 3231-7766	7	95,00	1,16	0	2	969,00	130.000,00
43 R Doutor Luís de Faria, 126 - Apto 02	Gonzaga	Sebastião	11 4437-2325	3	49,41	1,13	0	1	1.481,00	65.000,00
44 R Luis Marques Gaspar, 23 Apto 405	Aparecida	Marcos	13 3282-4172	9	75,27	1,13	0	2	934,00	100.000,00
45 R Luiz Gama, 285 - Apto 32	Macuco	Shigenu	13 9709-7745	17	84,40	0,55	0	1	739,00	53.000,00
46 R Paraguáçu, 51 - Apto. 42	Boqueirão	Delaine	13 3284-2523	5	133,53	1,07	1	2	1.132,00	172.000,00
47 R Alexandre Martins, 13 - Apto 12	Aparecida	PEAL	13 3062-0108	9	58,30	1,16	1	2	1.657,00	112.000,00
48 R Andre Vidal de Negreiros, nº12 - Apto 11	Ponta da Pr...	Mauricio	13 3227-5576	11	135,53	1,59	0	6	1.275,00	280.000,00
49 R André Vidal de Negreiro, 61, Apto 114	Ponta da Pr...	Rubens	11 3369-5070	11	156,74	1,72	1	3	1.275,00	352.000,00
50 R Azevedo Sodré, 20 Apto 31	Boqueirão	Chaves	13 9123-6987	6	345,47	2,61	1	3	2.013,00	765.000,00
51 R Azevedo Sodré, 93 Apto 51	Gonzaga	Chaves	13 9123-6987	4	321,87	2,64	1	3	2.116,00	675.000,00
52 R Bolivia, 75 - Apto 91	Ponta da Pr...	Luiz Carlos	22023571	11	58,02	1,18	0	1	1.596,00	76.000,00
* 53 R Carlos de Campos, 44 Apto 11	José Menino	Pedro	91477036	1	57,50	1,17	1	1	1.435,00	83.000,00
54 R Casper Libero, 25 - Apto 83	Ponta da Pr...	PEAL	13 3062-0108	11	135,55	1,49	1	4	1.206,00	350.000,00
55 R Círio Athaide de Cameiro, 10 Apto. 55	Marapé	Patricia	(13)7814-7302	13	100,32	2,56	0	6	754,00	265.000,00
56 Rua Doutor Gaspar Ricardo, nº72	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108	6	254,32	2,76	1	3	2.242,00	477.000,00
* 57 R Firmino Barbosa, 84 Apto 51	Embaré	Christian	13 7814-6454	7	172,41	1,20	1	6	872,00	370.000,00
58 R General Jardim, nº10 - Apto 32	Pontal da Pr...	Flavio	13 9715-1992	11	148,55	1,36	1	6	903,00	422.000,00
59 R Governador Fernando Costa, nº127 - Apt..	Aparecida	Felipe	13 3231-7039	9	142,57	1,09	1	2	951,00	180.000,00
60 R Gualbe, 196 - Apto 62										

Dado	Endereço	Bairro	Informante	Telefone	SETOR	Área Total	Preço Dp	Dividir	A.	IF	Valor Total
61	R Inglaterra, 05 Apto 32	P. Praia	Marcelo	13 3027 2723		10	188,64	1,56	1	5	1.396,00
62	R Inglaterra, 05 Apto 91	P. Praia	Bruno	13 3021 1010		10	186,00	1,56	1	5	1.396,00
63	R Juruábatuba, nº14 - Apto 104	Aparecida	Tania	13 3227 8610		9	47,55	2,25	0	6	934,00
64	R Machado de Assis, 76 - Apto 81	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		5	182,80	1,82	1	3	1.998,00
65	R Machado de Assis, nº125 - Apto 92	Boqueirão	Sergio	13 3285-3800		6	255,06	2,17	1	6	1.590,00
66	R Minas Gerais, 15 Apto 51	Boqueirão	Luciano	13 3355-3845		6	339,33	2,64	1	3	2.092,00
67	R Minas Gerais, 52 Apto 21	Boqueirão	Luciano	13 3355-3845		6	369,44	2,61	1	3	2.394,00
68	R Minas Gerais, 52 Apto 31	Boqueirão	Luciano	13 3355-3845		6	369,44	2,64	1	3	2.396,00
69	R Oswaldo Cochrane, 19 - Apto 132	Boqueirão	Leo Lopes	13 9718-0018		6	223,22	2,20	1	6	1.491,00
70	R Paraíba, 71 Apto 112	Pompeia	Marcos/Jo/Gabriel	13 3225-3201		2	200,14	1,09	1	3	1.192,00
71	R Particular Lélia, 87, Apto 91B	Aparecida	Paulo	19 3256-4115		9	144,29	1,38	1	3	1.491,00
*	R Pindorama, nº25 - Apto 46	Boqueirão	Marilia Godoy	13 9785-6695		6	45,23	1,46	1	6	248,00
*	R Primeiro de Maio, 136 - Apto 41	Aparecida	Fernando Luiz			9	64,80	1,07	0	1	1.085,00
74	R Tiago Ferreira, 44 Apto 61	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		6	511,56	2,76	1	3	2.242,00
75	R Tocantins, 83 - Apto 33	Gonzaga	Eduardo	13 3271-8709		3	137,57	0,99	1	3	1.492,00
76	R Vahia de Abreu, nº126 - Apto 231	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		6	567,19	4,00	1	5	1.492,00
77	R Vahia de Abreu, nº126 - Apto 232	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		6	567,19	4,00	1	5	1.492,00
78	R Vergueiro Steidel, 225 - Apto 42	Aparecida	PEAL	13 3062-0108		9	312,88	1,37	1	3	1.046,00
79	R Vergueiro Steidel, nº335 - Apto 205	Embaré	Shirley	13 8834-8280		7	64,71	0,66	0	6	1.022,00
80	R Visconde de Faria, 24 Apto 22	Campo Gran...	Dojival	13 7807-5443		15	70,70	1,41	0	2	776,00
81	R Waldomiro Silveira, 25 Apto 61	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		6	335,08	2,61	1	3	2.242,00
82	R Waldomiro Silveira, 7 Apto 61	Boqueirão	PEAL	13 3062-0108		6	413,71	2,61	1	3	2.242,00
83	Av. Pres. Wilson, nº6 Apto 151	Jair (Hora Imoveis)	Jair (Hora Imoveis)	13 3289-6302		3	77,33	1,38	1	6	3.320,00
84	Av. Pres. Wilson, nº5 Apto. 4º andar	Gonzaga	Jair (Hora Imoveis)	13 3289-6302		3	60,00	1,38	1	6	3.320,00

Modelo:Informações Complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 7
- Número de dados: 84
- Número de dados considerados: 79

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,9947055 / 0,9779806
- Coeficiente Determinação: 0,9894390
- Fisher-Snedecor: 1124,26
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 68% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 93% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

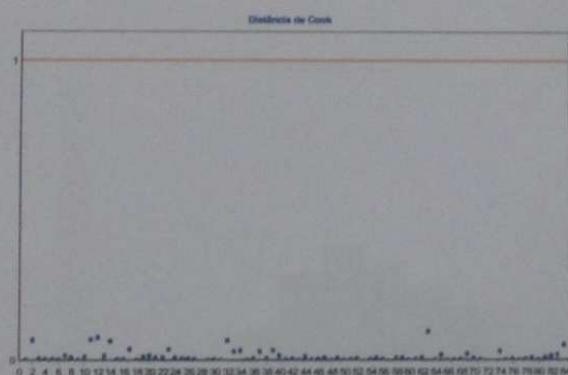
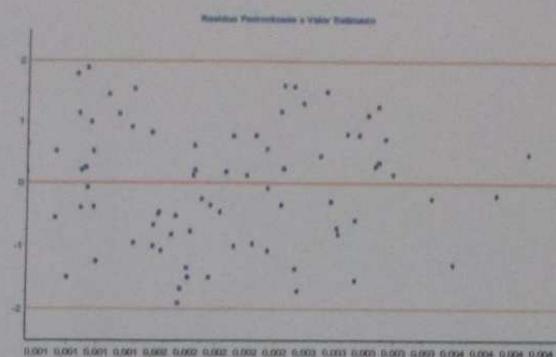
Variáveis	Equação	t-Observado	Sig.
• SETOR	x^2	5,59	0,01
• Área Total	$1/x^2$	31,38	0,01
• Padrão Dp	$1/x$	12,95	0,01
• Elevador	x	-10,31	0,01
• ANO	$1/x^2$	26,71	0,01
• IF	x^2	-6,32	0,01

Equação de Regressão - Direta:

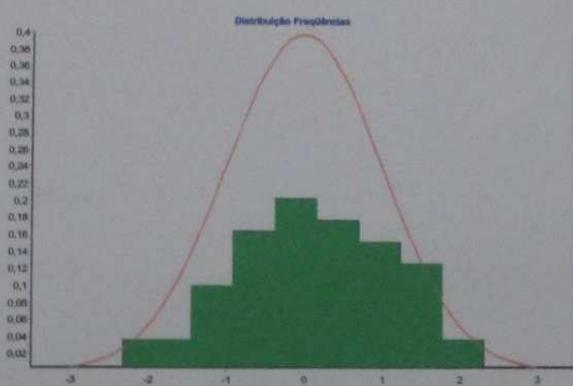
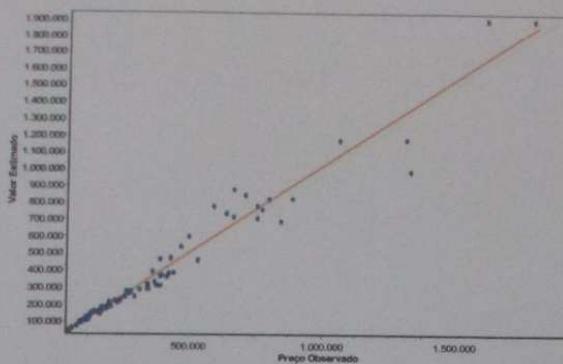
Valor Total = $1/(-0,0006105754131 + 7,077515357E-007 * \text{SETOR}^2 + 0,01385691321 / \text{Área Total}^2 + 0,0006740206413 / \text{Padrão Dp} - 0,0002816619313 * \text{Elevador} + 0,002050318562 / \text{ANO}^2 - 3,5706561E-011 * \text{IF}^2)$

Correlações entre variáveis	Isoladas	Influência
• SETOR Área Total Padrão Dp Elevador ANO IF -0,39 Valor Total	0,20 0,44 -0,23 0,28 0,16 0,45	0,54 0,33 0,40 0,51 0,55
• Área Total Padrão Dp Elevador ANO IF -0,13 Valor Total	0,48 -0,46 0,33 0,61 0,80	0,75 0,68 0,92 0,97
• Padrão Dp Elevador ANO IF -0,34 Valor Total	-0,29 0,51 0,42 0,75	0,68 0,74 0,84
• Elevador ANO IF 0,37 Valor Total	-0,30 0,30 -0,60	0,71 0,77
• ANO IF -0,25 Valor Total	0,56 0,74	0,95
• IF Valor Total	-0,40	0,60

Análise dos Resíduos



Testes de Aderência



Estimativas

Modelo

Endereço

Endereço:
Complemento:
Bairro:
Município:
UF:

Variáveis

SETOR = 3
Área Total = 376,65
Padrão Dp = 2,30
Elevador = 1
ANO = 6
IF = 2.259,00

Valor Unitário

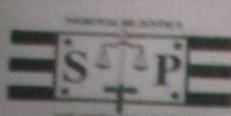
Máximo IC: 4.746,97
Médio: 4.408,87
Mínimo IC: 4.105,66

Valor Total

Máximo IC (7,67%): 1.787.946,66
Médio: 1.660.604,28
Mínimo IC (6,88%): 1.546.397,29

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
2ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 16/18 - Vila Nova
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3602 - E-mail: santos2cv@tjsp.jus.br

263

DESPACHO

Processo nº: 0050013-83.2011.8.26.0562
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banif Banco Internacional do Funchal (brasil) Sa
Requerido: Distribuidora Castellar Ltda e outros

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Santos, Dr. CLÁUDIO TEIXEIRA VILLAR. Eu, Fabio Porto Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio Teixeira Villar

Vistos.

Expeça-se guia de levantamento em favor do perito(a) nomeado (a).

*No mais, digam sobre o laudo.
Int.*

Santos, 27 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho supra foi remetido para publicação no Diário da Justiça Eletrônico. RELAÇÃO DE REMESSA _____.
Eu, _____ (Fabio Porto Silva), Matríc. 318.798-A-0, SUBSCREVO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0050013-83.2011.8.26.0562 e o código FM0000004SCHV.

362
P

JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CELESTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS / SP.

562 FSTS 16 00049927-8 140316 1757 01

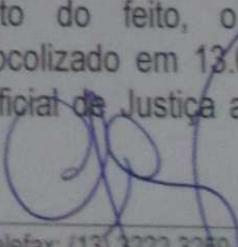
CONCLUSÃO URGENTE.

PROCESSO N.º 0050013-83.2011.8.26.0562
EXECUÇÃO

Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A, representado e qualificado nos autos da ação de execução que promove em desfavor de Distribuidora Castellar Ltda e Outros, por seu procurador infra-assinado, atendendo ao despacho de folhas, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer na forma a seguir colocada em evidência.

Por primeiro, o banco Exequente requer a juntada dos petitórios/documentos extraídos do processo 0015480-98.2011.8.26.0562, em trâmite pela doura 8^a Vara Cível de Santos, tudo para informar que o leilão no processo supracitado fora negativo, portanto, requer o normal prosseguimento deste feito executório.

Quanto ao prosseguimento do feito, o banco Exequente reitera os termos e pretensões do petitório protocolizado em 13.08.2015, ressaltando que no curso da marcha processual, o ilustre Oficial de Justiça avaliou o bem penhorado em R\$ 1.661.000,00 – base junho/2014.



362
P

JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Entretanto, em razão da significativa baixa que se encontra o mercado imobiliário na cidade de Santos, somado ao fato de que o ilustre perito em avaliação de Justiça não possui conhecimentos técnicos especializados para efetuar a avaliação do imóvel penhorado, a Instituição Financeira entende por bem ser prudente a nomeação de PERITO ENGENHEIRO - de confiança deste douto juizo e com conhecimento especializado para o cumprimento do mister - para que seja realizado novo ato de avaliação do imóvel constrito.

Evidenciamos que se mostra acertado o deferimento da pretensão aqui formulada a fim de evitar a realização de PRAZAMENTO com imóvel avaliado com valor superestimado o que acarretaria no indesejado insucesso da vista pública.

Isto porque é notória a informação de que os imóveis vêm sofrendo com um forte decréscimo de valor de mercado, o que desestimula os compradores a apresentarem-se no PRAZAMENTO com o objetivo de despenderem significativa quantia em dinheiro para adquirir um bem que se mostra superestimado em face do atual cenário do mercado imobiliário.

Assim sendo, ante a situação fática narrada, de rigor seja deferida NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL penhorado por PERITO ENGENHEIRO, tudo para o feito volte a ter normal prosseguimento até ulteriores termos.

São as pretensões.

P.E. Deferimento.

Santos, 14 de março de 2016.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia
OAB/SP. 132.679